



DECRETO N.º 43/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr.º **EDSON SANTOS**, brasileiro, maior, portador da Carteira de Identidade N.º 07.927.439-03 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 962.760.025-34, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal